



NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 05/2020 – GEVS/SESA/ES

Define sobre a indicação de coleta de exames

1. DEFINIÇÕES DA ESTRATÉGIA DE COLETA DE EXAMES:

Deverão ser coletados amostras de *swab* orofaringe e nasofaringe nos seguintes casos:

1.1 CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19) COM OS SEGUINTE QUADROS OU CONDIÇÕES:

- Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);
- Pessoas com Sinais/Sintomas Respiratórios com **OU** sem febre, nestas categorias:
 - Hospitalizados;
 - Gestantes;
 - Profissionais de Saúde;
 - Profissionais das forças de segurança;
 - Pessoas privadas de liberdade;
 - Institucionalizados de instituições de longa permanência de idosos.

2. DEFINIÇÕES E OBSERVAÇÕES:

2.1 SINAIS/SINTOMAS RESPIRATÓRIOS:

- SINAIS E SINTOMAS LEVES: Tosse, dor de garganta, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir ou coriza.
- SINAIS E SINTOMAS DE ALERTA: dificuldade para respirar, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal, saturação de O₂ < 95% ou sinais de cianose.

2.2 FEBRE:

- Considera-se febre temperatura acima de 37,8°C;
- Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como por exemplo: em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nessas situações, a

avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação;

- Considerar a febre relatada pelo paciente, mesmo não mensurada.

2.3 NOTIFICAÇÃO:

A Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2) é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

As notificações dos casos devem ser feitas EXCLUSIVAMENTE por meio da plataforma e-SUS/VS (disponível em www.esusvs.saude.es.gov.br) ficando a cargo da Secretaria Estadual da Saúde exportar os dados notificados para a base do Ministério da Saúde.

2.4 COLETA DE AMOSTRA

Deve-se seguir os critérios de definição de casos supramencionados para coleta de amostras.

Solicita-se que as referências municipais repassem esta Nota Técnica para todos os serviços assistenciais existentes em seus municípios em tempo oportuno.

Larissa Dell'Antonio Pereira

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica

Orlei Amaral Cardoso

Gerente de Vigilância em Saúde

Gilton Luiz Almada

Coordenador do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
(CIEVS)

Luiz Carlos Reblin

Subsecretário de Vigilância em Saúde